

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

Estado e políticas ambientais:. Programas de financiamento à expansão da cultura canavieira em Goiás.

Cleonice Borges de Souza y Fausto Miziara.

Cita:

Cleonice Borges de Souza y Fausto Miziara (2009). *Estado e políticas ambientais: Programas de financiamento à expansão da cultura canavieira em Goiás. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/1083>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Estado e políticas ambientais: Programas de financiamento à expansão da cultura canavieira em Goiás¹

Cleonice Borges de Souza
*Doutoranda em Ciências Ambientais,
Universidade Federal de Goiás*
cleoniceborges@hotmail.com

Fausto Miziara
*DS em Sociologia,
Universidade Federal de Goiás,
Brasil*
faustomiziara@uol.com.br

INTRODUÇÃO

A cultura da cana-de-açúcar, uma das mais importantes atividades econômicas na história do Brasil, está novamente em fase de franca expansão e desenvolvimento. As explicações para o crescimento do setor sucroalcooleiro, basicamente a partir de 2003, são, em primeiro plano, o desenvolvimento de novas tecnologias para a produção de veículos bicombustível ou *flex fuel*, capazes de utilizar tanto etanol quanto gasolina, ou mesmo a mistura dos dois combustíveis, em qualquer proporção e, ao discurso incontestado da “energia limpa”, do “ecologicamente correto” frente à

¹ Este artigo é uma síntese do projeto de doutorado da autora junto ao Doutorado em Ciências Ambientais da Universidade Federal de Goiás, Brasil.

necessidade de reduzir a emissão de monóxido de carbono (um dos gases causadores do efeito estufa) como forma de atender às exigências do Protocolo de Kyoto.

A demanda pelos produtos do setor sucroalcooleiro está crescendo no cenário mundial, e neste segmento, segundo a Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO), o Brasil é líder absoluto na produção mundial de cana-de-açúcar. Conforme dados disponíveis relativos ao ano 2005, a produção brasileira foi de 422 milhões de toneladas, quase o dobro da Índia – país que ocupa a segunda posição –, o que representa 34% da produção mundial, que produziu 1,238 bilhões de toneladas de cana-de-açúcar (BIOCOMB, 2009).

O crescimento da demanda nacional e mundial por álcool combustível, de forma rápida e acentuada, tem provocado um aumento significativo do número de usinas pelas diversas regiões brasileiras, acentuando, inclusive, a expansão dos pólos produtores para regiões onde o cultivo figurava como atividade de importância secundária como, por exemplo, o estado de Goiás.

Conforme informações do Secretário Estadual da Indústria e Comércio de Goiás, Luiz Medeiros Pinto, o estado tem atualmente 23 usinas de açúcar e álcool em funcionamento; 18 em fase de construção, com previsão de funcionamento até 2010; e mais 60 projetos de usinas que foram aprovados nos últimos meses, com construções previstas para iniciarem brevemente (MULTIPLUS EVENTOS, 2009). Uma das explicações para a re-espacialização do setor sucroalcooleiro é o fim da queima da palha da cana no território nacional com data marcada para 2020, o que torna imperativo a localização de áreas com relevo que favoreçam a colheita mecanizada; e, outra não menos importante, são os subsídios e fomentos concedidos pelos governos estaduais como atrativo às agroindústrias canavieiras. Em Goiás, o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR, um programa de benefício fiscal, já concedeu mais R\$ 37,4 bilhões de incentivos para as usinas que estão investindo no estado, em troca da garantia de pouco mais de R\$ 11 bilhões de investimentos e da criação de 59 mil novos postos de trabalho, o que resulta numa média de R\$ 643 mil de incentivos por cada posto de trabalho criado (BITTENCOURT, 2007).

Esse processo representa bem o que Bourdieu delinea como “formas específicas de trabalho orientadas para a conservação ou para o aumento de formas específicas de capital” (BOURDIEU, 1990, p. 127). Particularmente em relação ao setor sucroalcooleiro, a estratégia dos sujeitos dominantes nesse espaço social é utilizar os capitais econômico, cultural e simbólico de que dispõem para impor suas categorias de percepção e apreensão do mundo social, atuando assim para reproduzir e reforçar as relações de força que constituem a estrutura do espaço social, objetivando a

perpetuação de sua posição dominante nesse espaço. Os espaços são marcados por intensa luta simbólica e pela afirmação de distintas estratégias de poder pelos agentes sociais.²

De outro lado, tem-se também a presença do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, cujo objetivo é o apoio a empreendimentos que contribuem para o desenvolvimento do país. O BNDES, principal fonte de empréstimo de longo prazo no Brasil, tem apresentado papel relevante no processo de financiamento para projetos sucroalcooleiros. A avaliação de projetos destinados à implantação ou à ampliação de unidades produtoras de açúcar e etanol com solicitações de financiamentos superiores a R\$ 10 milhões é realizada pelo Departamento de Biocombustíveis (DEBIO), no qual os projetos relativos à implantação agrícola e/ou industriais equivalem a mais de 70% do total da carteira, o que corresponde em valores a R\$ 16,2 bilhões. Além do que, as regiões sul e sudoeste de Goiás, sul do Mato Grosso do Sul e oeste de Minas Gerais são as áreas eleitas para sediar os projetos de maior investimento (acima de R\$ 400 milhões) (MILANEZ et al., 2008).

Dada a relevância da temática da elaboração de políticas públicas na gestão do meio ambiente e do desenvolvimento regional torna-se fundamental a realização de uma pesquisa com perspectiva multi e interdisciplinar. A pesquisa proposta tem por objetivo perscrutar o atual momento de expansão do setor sucroalcooleiro em Goiás, frente às intrínsecas relações do setor com o Estado, por meio da concessão de benefícios fiscais e financeiros e a respectiva consonância desses projetos no cumprimento das normativas ambientais. Ou seja, analisar em que medida as ações do Estado, na formulação de políticas de desenvolvimento, pautam-se por princípios de sustentabilidade e atendimento às questões preservacionistas.

A metodologia empregada consiste no levantamento de dados por meio de pesquisa bibliográfica

² Segundo Bourdieu, “as lutas simbólicas a propósito da percepção do mundo social podem adquirir duas formas diferentes. Do lado objetivo, pode-se agir através de ações de representação individuais ou coletivas, destinadas a mostrar e a fazer valerem determinadas realidades: as manifestações que têm como objetivo tornar manifesto um grupo, seu número, sua força, sua coesão, fazê-lo existir visivelmente; e, ao nível individual, em todas as estratégias de apresentação de si, de sua posição no espaço social. Do lado subjetivo, pode-se agir tentando mudar as categorias de percepção e apreciação do mundo social, as estruturas cognitivas e avaliatórias: as categorias de percepção, os sistemas de classificação, isto é, em essência as palavras, os nomes que constroem a realidade social tanto quanto a exprimem, constituem o alvo por excelência da luta política, luta pela imposição do princípio de visão e divisão legítimo, ou seja, pelo exercício legítimo do efeito de teoria” (BOURDIEU, 1990, p. 161-162).

GOIÁS: ÁREA PLANTADA E PRODUÇÃO

A área cultivada com cana-de-açúcar em Goiás aumentou de forma significativa nos últimos anos e a previsão é de que, devido à necessidade de aumento da produção e do consumo do etanol para atender ao crescimento do mercado interno e suprir as exportações, se mantenha o processo de incorporação de novas áreas para a expansão da cultura canavieira em Goiás.

Na safra 2006/2007 com uma área de 237,5 mil hectares obteve-se uma produção de 19,0 milhões de toneladas de cana-de-açúcar. Na safra 2007/2008 houve um incremento de 17% na área plantada (278,0 mil ha) e uma produção 18% superior (22,4 mil t). Na safra 2008/2009, com uma área de 401,8 mil hectares obteve-se uma produção de 29,6 milhões de toneladas, o que nos leva a inferir que para uma produção estimada em 57 milhões de toneladas (2015/2016 – estimativa dos produtores e do Governo Federal) serão necessários 773,7 mil hectares de área, ou seja, há a previsão de um aumento aproximado de 92,6% sobre a área destinada à produção de cana-de-açúcar em Goiás (IBGE, Produção Agrícola Municipal 2006 e 2007; CONAB, 2008; GOES et al., 2008).

Embora seja divulgado que a cana possa expandir ocupando áreas degradadas de pastagens ou ainda, áreas marginalizadas como as do semi-árido, o que se verifica empiricamente é o contrário, a atividade canavieira tem migrado para as melhores áreas, preferencialmente as de culturas tradicionais, como as de grãos, destarte o deslocamento desses produtores para outras regiões, uma vez que não apresentam as condições necessárias para competir com os usineiros (CARRIJO, 2008).

Johansson e Azar (2007 apud MARTHA JÚNIOR, 2008), ressaltam que os produtores/empresas rurais, quando da alocação de terra, agem como maximizadores de lucro e, portanto, escolhem o tipo de terra potencialmente mais rentável. Dessa forma, não tem porque vislumbrar que a terra degradada/em degradação, de baixa qualidade, possa ser a mais rentável.

POLÍTICAS PÚBLICAS E SUSTENTABILIDADE

No Brasil, a questão ambiental, enquanto diretriz para a implementação de ações, em forma de lei, com vistas à melhoria das condições do meio ambiente e da sociedade, passa a figurar na agenda de prioridades das políticas públicas somente a partir da década de 1970. Em 1973, por meio de recomendação da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, instituiu-se a Secretaria Especial do Meio Ambiente com a elaboração das primeiras normas e parâmetros para a

preservação do meio ambiente. Ainda que de forma incipiente, em 1981, a Lei nº 6.938 tenha determinado os objetivos, as ações e os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (LUSTOSA et al., 2003), o ponto de inflexão na política ambiental brasileira se deu com a Constituição Federal de 1988 e a consagração de um capítulo ao meio ambiente: “*Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações*” (BRASIL, 1988).

O ambiente institucional da política ambiental brasileira é regulamentado nas três esferas de governo: federal, estadual e municipal. O Ministério do Meio Ambiente (MMA); o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) ; e, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) são os órgãos reguladores no âmbito federal. “*Nos âmbitos estadual e municipal, o controle e a fiscalização das atividades que têm impactos negativos sobre o meio ambiente são de responsabilidade dos órgãos ou entidades estaduais e municipais*” (LUSTOSA et al., 2003, p. 148), como a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás (SEMARH) e a Agência Ambiental de Goiás.

Apesar de todo esse arcabouço institucional, aspectos ambientais ainda estão pouco integrados na formulação de políticas públicas, como por exemplo, no caso das indústrias, onde os recursos naturais são transformados em matérias-primas e energia, produzindo impactos ambientais iniciais (desmatamento, emissões de gases poluentes, erosão de solos, entre outros). Em seguida, as matérias-primas e a energia, insumos da produção, fornecem como resultado o produto final e os rejeitos industriais (fumaça, resíduos sólidos e efluentes líquidos). Destarte, os recursos naturais utilizados nos processos produtivos são finitos, e em alguns casos não renováveis, seu uso deve ser racionalizado a fim de que o mesmo possa servir para a produção atual e também para as gerações futuras – princípio, esse, do desenvolvimento sustentável (LUSTOSA et al., 2003).

Em acordo com Coimbra (2004), desenvolvimento é um processo contínuo e progressivo, que deve ser concebido na comunidade e por ela assumido, que conduza as populações a um crescimento global e harmonizado de todos os setores da sociedade, que tire proveito de seus diferentes valores e potencialidades, de modo que os bens e serviços necessários à satisfação das necessidades individuais e coletivas do ser humano sejam produzidos e distribuídos por meio de um aperfeiçoamento técnico e cultural, e com o menor impacto ambiental possível. De modo que preceitos como igualdade, equidade e solidariedade estejam, por assim dizer, embutidos no conceito

de desenvolvimento, com efeitos de longo alcance para que o pensamento econômico sobre o desenvolvimento se distancie do economicismo redutor (SACHS, 2004).

E, em seqüência, Coimbra define sustentabilidade como sendo

a condição ou resultado do equilíbrio nas relações entre uma determinada sociedade humana e o meio natural em que ela vive e se organiza, de modo que as demandas e ofertas recíprocas atendam às necessidades dos ecossistemas naturais e sociais, sem prejuízo das gerações futuras, dos sistemas vivos e dos ecossistemas do planeta Terra (COIMBRA, 2004, p. 563).

As políticas públicas deveriam incumbir-se na busca por harmonizar metas sociais, ambientais e econômicas por meio do planejamento estratégico e do gerenciamento cotidiano da economia e da sociedade, na busca de um equilíbrio entre diversas sustentabilidades – social, cultural, ecológica, ambiental, territorial, econômica e política (SACHS, 2004). Dessa forma, torna-se imperativo que as políticas de desenvolvimento, mais concretamente suas práticas – em muitos casos depredatórias e hábeis na submissão dos diversos tipos de nichos para sua reprodução, inclusive com conseqüências graves ao meio ambiente – tenham relação direta não somente com questões econômicas, mas que vislumbrem de forma imprescindível as questões ambientais e sociais.

O processo de desenvolvimento e crescimento por que passa o setor sucroalcooleiro e toda a complexidade envolvida em seu Sistema Agroindustrial (SAG)³ nos permite questionar se de fato toda a sistemática envolvida na atividade leva à sustentabilidade. Em relação ao estado de Goiás, que possui aproximadamente 97% de sua área coberta pelo bioma Cerrado, a expansão da produção sucroalcooleira muito provavelmente trará impactos positivos sobre a economia. No entanto, devem ser considerados, ainda, os diversos impactos negativos que podem advir sobre a estrutura agrária, social e ambiental (RIBEIRO et al., 2008), quais sejam: a dinâmica do uso do solo; da vegetação; a utilização intensiva de agrotóxicos e de diversos tipos de insumos agrícolas; a queima da palhada (no caso da cana); a precarização das condições humanas de trabalho; a concentração de rendas e de terras por parte dos grandes monopólios nacionais e transnacionais; e, a contaminação dos corpos d'água, dentre outras inúmeras variáveis, que levam à degradação ambiental e social (FONSECA & BRAGA, 2008).

³ “O Sistema Agroindustrial (SAG) da cana-de-açúcar é complexo: as usinas produtoras dependem de fornecedores de cana e de bens de capital. Os produtos, álcool, açúcar e energia, são distribuídos para distribuidores de combustíveis, distribuidores de energia elétrica, indústria de alimentos, atacado e varejo, e *tradings* exportadoras. Os subprodutos são destinados às indústrias, atacado e varejo, como indústrias de suco de laranja e de ração animal. Hoje, as usinas utilizam os resíduos, como vinhaça e vinhoto, como biofertilizantes” (NEVES & CONEJERO, 2007, p. 588).

Os vários fatores apresentados nos permitem inferir a seguinte hipótese: não está havendo, por parte das políticas públicas de financiamento e de fomento, a devida atenção com a sustentabilidade ambiental. No estado de Goiás existem vinte e cinco áreas definidas como de preservação ambiental, sendo que em *nove* delas existem projetos aprovados no Programa PRODUZIR para a construção de destilarias do setor sucroalcooleiro.

Estes são exemplos de situações, dentre tantas outras,⁴ de projetos aprovados para a concessão de financiamento e de benefícios fiscais para o setor sucroalcooleiro em Goiás sem a devida atenção às políticas públicas de preservação ambiental. Contudo, a situação de Goiás não é um caso isolado, a própria concepção do *modus operandi* dos agentes do Governo sinalizam para uma situação de negligência e de embate com a sustentabilidade, tão propagada nos últimos tempos.

“Carlos Minc foi surpreendido pelo convite para ocupar o ministério. [...] Mas identificou claramente as aspirações de mudança do governo. Para o licenciamento de atividades poluidoras, principalmente as de governo, ele mudou a estratégia, dando licenças em menor tempo, mas sobrecarregadas de exigências de monitoramento, mitigação e compensação de impactos ambientais. *Se vão ser cumpridas ou não, é uma coisa para mais adiante,*⁵ mas são compromissos que poderão ser cobrados pelo Ministério Público, pela Justiça e pela Sociedade” (BREDARIOL, 2009).

Todavia, a sociedade tem questionado as ações dos agentes públicos no atendimento às demandas dos financiamentos para investimento em solo brasileiro. Segundo Victorio Mattarozzi, do site Finanças Sustentáveis, o fato de uma instituição financeira não observar os efeitos sociais e ambientais da atividade econômica para a qual empresta recursos, pode levá-la a incorrer em riscos futuros de não receber os valores aplicados, devido aos prejuízos financeiros que obras irresponsáveis social e ambientalmente podem acarretar aos realizadores. Além do que, esses impactos podem fazer com que outras atividades que dependem das instituições financeiras, como o agronegócio, já não possam ser realizadas por conta dos efeitos das mudanças climáticas sobre a produção. Para Roland Widmer, gerente do programa Eco-Finanças da Amigos da Terra - Amazônia Brasileira, “muitos

⁴ “Um dos fatores que condicionam a liberação de financiamentos do BNDES, por exemplo, é o alcance dos impactos ambientais do projeto” (VINHA, 2003, p. 189). Entretanto, segundo relatório do próprio Banco, em boa parte dos projetos não consta o grau de mecanização da colheita, a estratégia de corte ou não foi disponibilizada, ou declarou-se estar ainda em fase de definição, situações nas quais não foi possível aferir qual a tendência de mecanização da colheita da cana-de-açúcar presente nos projetos apresentados ao DEBIO (MILANEZ et al., 2008). Culturas de cana com corte manual requerem a queima da palhada, já com o mecanizado, a queimada é dispensada. Como não há definição exata da forma de colheita nos projetos, os produtores têm liberdade de usar a que lhes seja mais conveniente, neste caso deduz-se que irão utilizar a de menor custo, que pode ser a manual, em função da redução de investimentos em máquinas e equipamentos.

⁵ Grifos nosso.

desses empreendimentos correm o risco de sequer chegarem a ser concluídos, por conta de ações judiciais às quais a sociedade dá início na busca de evitar prejuízos à conservação do meio ambiente e desrespeito aos direitos humanos” (MUNHOZ, 2009).

RESULTADOS

Teoricamente, comprova-se a hipótese levantada, qual seja, que os financiamentos e subsídios fiscais liberados nos projetos aprovados pelo Governo não estão, de fato, em consonância com as premissas do desenvolvimento que tenha compromisso com os princípios da sustentabilidade.

Referências

- BIOCUMB. **Produção de cana no mundo**. Disponível em <<http://biocomb.com.br/?p=149>>. Acesso em 29 jan. 2009.
- BITTENCOURT, Alexandre. Usinas ganham R\$ 37,4 bilhões de incentivos. **Diário da Manhã**, Goiânia, 21 jun. 2007. Editora Política & Justiça, p. 2.
- BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1988**. Brasília(DF): Senado Federal, 1988.
- BREDARIOL, Celso S. Política ambiental brasileira: o que mudou. **Carta Maior**, São Paulo, jan. 2009. Seção Debate Aberto. Disponível em <http://www.cartamaior.com.br/templates/colunaMostrar.cfm?coluna_id=4125&alterarHomeAtual=1>. Acesso em: 02 fev. 2009.
- CARRIJO, Ed Licys de Oliveira. **A expansão da fronteira agrícola no estado de Goiás: setor sucroalcooleiro**. 2008. 99 f. Dissertação (Mestrado) – Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos, Universidade Federal de Goiás, 2008.
- COIMBRA, José de Ávila Aguiar. Linguagem e percepção ambiental. In: PHILIPPI JR., Arlindo; ROMÉRO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gilda Collet. (Ed.). **Curso de gestão ambiental**. Barueri, SP: Manole, 2004. p. 526-570.
- COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. Acompanhamento da safra brasileira. **Cana-de-açúcar**. Safra 2008. Terceiro levantamento, dezembro/2008. Brasília: CONAB, 2008. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/conabweb/download/safra/3_levantamento2008_dez2008.pdf>. Acesso em 28 jan. 2009.
- FONSECA, Valter Machado da; BRAGA, Sandra Rodrigues. Para além da geopolítica do etanol – novos discursos e velhas práticas do setor canavieiro. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, SP, vol. 9, n. 1, p. 81-102, out. 2008. Disponível em <<http://www4.fct.unesp.br/ceget/PEGADA%209%201/05-9-1-WalterSandra.pdf>>. Acesso em 22 dez. 2008.
- GOES, Tarcizio; MARRA, Renner; SOUZA, Geraldo da Silva e. Setor sucroalcooleiro no Brasil: situação atual e perspectivas. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, DF, ano XVII, n. 2, p. 39-51, Abr./Maio/Jun. 2008.
- IBGE. **Produção Agrícola Municipal 2006 e 2007**. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/estadoSat/temas.php?sigla=go&tema=lavouratemporaria2006/2007>. Acesso em 30 jan. 2009.
- LUSTOSA, Maria Cecília Junqueira; CÂNEPA, Eugenio Miguel; YOUNG, Carlos Eduardo Frickmann. Política ambiental. In: MAY, Peter H.; LUSTOSA, Maria Cecília; VINHA, Valéria da. (Orgs.). **Economia do meio ambiente: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003, 2ª reimpr. p. 135-153.
- MARTHA JÚNIOR, Geraldo B. Dinâmica de uso da terra em resposta à expansão da cana-de-açúcar no Cerrado. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, DF, ano XVII, n. 3, p. 31-43, Jul./Ago./Set. 2008.
- MILANEZ, Artur Yabe; BARROS, Nereida Rezende; FAVERET FILHO, Paulo de Sá Campello. O perfil do apoio do BNDES ao setor sucroalcooleiro. **BNDES Setorial**, Rio de Janeiro, n. 28, p. 3-36, set. 2008. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br/conhecimento/bnset/set2801.pdf>>. Acesso em 05 jan. 2009.
- MULTIPLUS EVENTOS. **O maior crescimento no setor sucroalcooleiro será em Goiás**. Disponível em <<http://multipluseventos.com.br/asp/noticiasEscolha.asp?in=1275>>. Acesso em 28 jan. 2009.
- MUNHOZ, Fabíola. Ibase e especialistas em sustentabilidade apontam riscos do investimento em obras do rio Madeira. **Amazônia**, jan. 2009. Seção Notícias. Disponível em <<http://www.amazonia.org.br/noticias/noticia.cfm?id=299387>>. Acesso em 02 fev. 2009.
- NEVES, Marcos Fava; CONEJERO, Marco Antonio. Sistema Agroindustrial da cana: cenários e agenda estratégica. **Economia Aplicada**, São Paulo, v. 11, n. 4, p. 587-604, Out./Dez. 2007. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ecoa/v11n4/07.pdf>>. Acesso em 29 jan. 2009.
- RIBEIRO, Noely Vicente; FERREIRA, Laerte Guimarães; FERREIRA, Nilson Clementino. Expansão do setor sucroalcooleiro no Cerrado goiano: cenários possíveis e desejados. In: IX SIMPÓSIO NACIONAL CERRADO e II SIMPÓSIO INTERNACIONAL SAVANAS TROPICAIS. 2008, Brasília. Disponível em <[http://www.cpac.embrapa.br/Simposio%20em%20pc210%20\(Pc210\)/trabalhos_pdf/00489_trab1_ap.pdf](http://www.cpac.embrapa.br/Simposio%20em%20pc210%20(Pc210)/trabalhos_pdf/00489_trab1_ap.pdf)>. Acesso em 22 dez. 2008.
- SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- VINHA, Valéria da. As empresas e o desenvolvimento sustentável: da eco-eficiência à responsabilidade social corporativa. In: MAY, Peter H.; LUSTOSA, Maria Cecília; VINHA, Valéria da. (Orgs.). **Economia do meio ambiente: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003, 2ª reimpr. p. 173-196.